



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA GABINETE DO PREFEITO - GP

Lei Municipal N.º 2.543, de 18 de dezembro de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), como uma entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada ao Município de Macaíba/RN.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 18 de dezembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal